

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS****PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Seção 03 do Jornal Oficial de Campo Grande - Atos de Pessoal**EDITAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013, homologado em 27 de janeiro de 2014, através do Decreto nº 004/2014 e prorrogado através do Decreto nº 068/2015 de 30 de dezembro de 2015, e por força de sentença, processo nº 0801301-65.2019.8.20.5137, CONVOCA a candidata abaixo relacionado, aprovada no referido concurso, a comparecer a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos e logo após ao Setor de Pessoal do Município, sito a rua Epitácio Melo, S/N, Centro, no expediente aberto ao público das 7:30 às 13:30 horas, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contém o número e a série, a que contém os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Duas fotografias 3x4 recentes, coloridas; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; j) Carteira Nacional de Habilitação correspondente a categoria exigida para o cargo (exclusiva para o cargo de motorista); k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horaria, caso possua outro vínculo empregatício; e n) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual). Exames Médicos Pré-admissionais: a) Laudo de sanidade mental expedido por médico psiquiatra; b) Sumário de urina com sedimentoscopia; c) Parasitológico de fezes; d) Hemograma; e) Dosagem de glicose; f) Raio X simples do tórax em PA com laudo do médico radiologista; e, g) VDRL. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens “k”, “l” e “m” e demais informações estão disponíveis no Setor de Pessoal do Município de Campo Grande e no site www.campogrande.rn.gov.br.

CARGO	CANDIDATO
AUX. DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA

Campo Grande/RN, 04 de junho de 2020.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
*Prefeito Municipal***PORTARIAS****Portaria de férias nº 34/2020 – GS-SMARH**

Concede férias o servidor ALESSANDRO BATISTA XAVIER e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ALESSANDRO BATISTA XAVIER**, MOTORISTA, matrícula nº 180559-2, CPF/MF nº 056.197.124-27 e RG nº 1919206 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ALESSANDRO BATISTA XAVIER**, MOTORISTA, matrícula nº 180559-2, CPF/MF nº 056.197.124-27 e RG nº 1919206 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 16/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

*Antonio Tadeu de Oliveira Lopes*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP**Portaria de férias nº 35/2020 – GS-SMARH**

Concede férias a servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA**, ACS, matrícula nº 180332-8, CPF/MF nº 480.646.024-91 e RG nº 995773 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA**, ACS, matrícula nº 180332-8, CPF/MF nº 480.646.024-91 e RG nº 995773 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 18/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 36/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180430-8, CPF/MF nº 050.624.214-54 e RG nº 2016289 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ANTONIO WASHINGTON DANTAS COSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 180430-8, CPF/MF nº 050.624.214-54 e RG nº 2016289 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE, por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 37/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora LUZIA MARIA RODOLFO DE LIMA, ASD, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1352517 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora LUZIA MARIA RODOLFO

DE LIMA, ASD, matrícula nº 180041-8, CPF/MF nº 971.102.484-53 e RG nº 1352517 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 01 de Abril de 2020 à 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 38/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora GERUZA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora GERUZA DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180275-5, CPF/MF nº 673.076.474-00 e RG nº 1085816 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora GERUZA DE OLIVEIRA, ATENDENTE, matrícula nº 180275-5, CPF/MF nº 673.076.474-00 e RG nº 1085816 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 02 de Abril de 2020 à 01 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 39/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor JOSÉ LUIS FERNANDES NETO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOSÉ LUIS FERNANDES NETO, MOTORISTA, matrícula nº 180003-5, CPF/MF nº 046.314.584-45 e RG nº 2127363 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a



Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ LUIS FERNANDES NETO**, MOTORISTA, matrícula nº 180003-5, CPF/MF nº 046.314.584-45 e RG nº 2127363 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 40/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180508-8, CPF/MF nº 053.247.374-45 e RG nº 002368143 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180508-8, CPF/MF nº 053.247.374-45 e RG nº 002368143 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 28/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 41/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, GARI, matrícula nº 180493-6, CPF/MF nº 465.803.954-00 e RG nº 773649 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO**, GARI, matrícula nº 180493-6, CPF/MF nº 465.803.954-00 e RG nº 773649 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 08/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 42/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES**, GARI, matrícula nº 180462-6, CPF/MF nº 095.454.084-05 e RG nº 2702645 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONÇALVES**, GARI, matrícula nº 180462-6, CPF/MF nº 095.454.084-05 e RG nº 2702645 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 10 de Abril de 2020 à 09 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 21/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 28 de Abril de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes



Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 43/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA, ASG, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.548.624-01 e RG nº 001857217 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA VILANEIDE GAMA DE LIMA, ASG, matrícula nº 180538-0, CPF/MF nº 020.548.624-01 e RG nº 001857217 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 21/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 44/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180500-2, CPF/MF nº 094.064.054-66 e RG nº 003901330 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora LEANDRA GILMARA GONDIM ROCHA, ASG, matrícula nº 180500-2, CPF/MF nº 094.064.054-66 e RG nº 003901330 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da SAÚDE por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 45/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1405497 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA, ZELADORA, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.429.114-91 e RG nº 1405497 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS por 30 (trinta) dias, de 04 de Maio de 2020 à 02 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 46/2020 – GS-SMARH

Concede férias a servidora KATIA SILENE COSTA e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora KATIA SILENE COSTA, ASG, matrícula nº 180570-3, CPF/MF nº 012.161.214-78 e RG nº 002160341 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:



Artigo 1º. Conceder férias a servidora **KATIA SILENE COSTA**, ASG, matrícula nº 180570-3, CPF/MF nº 012.161.214-78 e RG nº 002160341 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER por 30 (trinta) dias, de 05 de Maio de 2020 à 03 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 30/03/2019 a 30/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 47/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, GARI, matrícula nº 180507-0, CPF/MF nº 701.332.244-06 e RG nº 003252833 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, GARI, matrícula nº 180507-0, CPF/MF nº 701.332.244-06 e RG nº 003252833 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 48/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA**, GARI, matrícula nº 180535-5, CPF/MF nº 041.750.494-28 e RG nº 1935497 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO EDUARDO GAMA DE LIMA**, GARI, matrícula nº 180535-5, CPF/MF nº 041.750.494-28 e RG nº 1935497 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 23/06/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 49/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES** e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES**, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES**, GARI, matrícula nº 180557-6, CPF/MF nº 034.516.024-07 e RG nº 2062903 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 22/12/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 50/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor **WALKER ABI ACKEL DANTAS DA SILVA** e dá outras providências.



O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WALKER ABI AKEL DANTAS DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.747.374-88 e RG nº 2403288 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **WALKER ABI AKEL DANTAS DA SILVA**, GARI, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.747.374-88 e RG nº 2403288 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 215/2019 - GP

Portaria de férias nº 51/2020 – GS-SMARH

Concede férias o servidor FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA**, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO FREDIANO DE OLIVEIRA**, GARI, matrícula nº 180231-3, CPF/MF nº 053.687.444-12 e RG nº 1748548 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO, por 30 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 à 09 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio do corrente ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN 27 de Maio de 2020.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes



ATOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Abril** do ano de **2020**, em consonância com art. 4º do Decreto Municipal nº 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
JOSÉ LUIZ FERNANDES NETO	Secretaria de Obras Motorista	180003-5	60horas extras 50%
FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	Secretaria de Obras Obras	180547-9	60horas extras 50%
JOÃO PAULO DE SOUZA	Secretaria de Obras Motorista	180504-5	30 horas extras 50%
ARNOR VICENTE DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180239-9	10 horas extras 50%
PEDRO BATISTA DE ARAÚJO	Secretaria de Obras Gari	180543-6	30 horas extras 50%
VALDENIR CARLOS FILHO	Secretaria de Obras Gari	180230-5	30 horas extras 50%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
PEDRO MANOEL DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	60 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	50 horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	24 horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
ANTONIA BATISTA DE LIMA	Secretaria de Saúde Zeladora	180259-3	24 horas extras 50%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
CHRISTIANE VITORINO	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180590-8	60 horas extras 50%
LEILIANE AQUINO DE BRITO BEZERRA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180710-2	40 horas extras 50%
MARIA APARECIDA DE MEIDEIROS PIMENTA CASTRO	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180572-0	60 horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras Gari	180267-4	42hs extras 50% 18hs extras 100%
RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA	Secretaria de Administração Zeladora	180273-9	30 horas extras 50%
MARIA MIRTES DE CASTRO DANTAS	Secretaria de Saúde Zeladora	180249-1	60 horas extras 50%
DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	17 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE	Secretaria de Saúde	180450-2	32 horas extras 50%



LIMA CUNHA	Motorista		
------------	-----------	--	--

Campo Grande-RN, 30 de Abril de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO N° 005/2020

O Prefeito do Município de Campo Grande-RN no uso das suas atribuições legais, resolve emitir o presente ato, para fins de conceder horas extras para os servidores abaixo citados, durante o mês de **Maio** do ano de **2020**, em consonância com art. 4° do Decreto Municipal n° 12 de 05 de novembro de 2018. Visto a necessidade do bom andamento do serviço público.

NOME	LOTAÇÃO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	HORAS
ALCIVAN BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO JUNIOR DE BRITO	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180241-0	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
LUIZ BEZERRA CAVALCANTE	Secretaria de Agricultura Operador de maq. agrícola	180424-3	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180429-4	42hs horas extras 50% e 18horas extras 100%
FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	Secretaria de Obras Obras	180547-9	60horas extras 50%
JOÃO PAULO DE SOUZA	Secretaria de Obras Motorista	180504-5	30 horas extras 50%
ARNOR VICENTE DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180239-9	20 horas extras 50%
ANTONIA RAFIA DE SOUZA VERAS	Secretaria de Saúde Agente Com. De Saúde	180313-1	60 horas extras 50%
VALDENIR CARLOS FILHO	Secretaria de Obras Gari	180230-5	60 horas extras 50%
MARCOS EUFRÁSIO DE FREITAS	Secretaria de Saúde Motorista	180526-6	26 horas extras 50%
PEDRO MANOEL DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180556-8	60 horas extras 50%
FRANCISCO MARINALVO DE OLIVEIRA	Secretaria de Saúde Motorista	180542-8	60horas extras 50%
JOSÉ UBALDO DE SOUSA SOBRINHO	Secretaria de Saúde Motorista	180524-0	26 horas extras 50%
MARCOS MACIEL FERNANDES DOS SANTOS	Secretaria de Saúde Motorista	180534-7	26horas extras 50%
SAMEK FERREIRA MAIA	Secretaria de Saúde Motorista	180455-3	26 horas extras 50%
DANIEL ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ	Secretaria de Saúde Motorista	180681-5	60 horas extras 50%
ZILDOMAR LOPO DA SILVA	Secretaria de Saúde Motorista	180416-2	26horas extras 50%
FRANCISCA BETÂNIA DA SILVA	Secretaria de Saúde Atendente	180306-9	40 horas extras 50%
ANA CRISTINA ALVES DE MELO	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180311-5	60 horas extras 50%
CARLOS ALBERTO REBOUÇAS NOLASCO	Secretaria de Administração Motorista	180789-7	26 horas extras 50%
DAMIÃO ALEXANDRE FÉLIX DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração Digitador	180595-9	30 horas extras 50%
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180552-5	60 horas extras 50%
CLESIA ALVES DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180502-9	60 horas extras 50%
COSME DA SILVA COSTA	Secretaria de Obras Gari	180546-0	30 horas extras 50%
MARIA APARECIDA DE MEIDEIROS PIMENTA CASTRO	Secretaria de Saúde Técnico de Enfermagem	180572-0	60 horas extras 50%
DAMIAO IRISMAR BARRETO DE ARAÚJO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180431-6	60 horas extras 50%
TASSIO FELIPE ARAÚJO	Secretaria de Finanças Digitador	180475-8	26 horas extras 50%
FRANCISCO GOMES DA MOTA	Secretaria de Obras	180267-4	42hs extras 50%



	Gari		18hs extras 100%
RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA	Secretaria de Administração Zeladora	180273-9	30 horas extras 50%
EDUARDO DE SOUZA NETO	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180432-4	30 horas extras 50%
ELIENE DE MEDEIROS MARIANO	Secretaria de Educação A.S.G	180172-4	60 horas extras 50%
PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA	Secretaria de Saúde Motorista	180450-2	26 horas extras 50%
FÁBIO DE SOUZA FERNANDES	Secretaria de Administração Motorista	180788-9	26 horas extras 50%
FRANCISCO MAGNO DA SILVA	Secretaria de Obras Gari	180229-1	30 horas extras 50%
JEFFERSON PETSON FRANCELINO	Secretaria de Obras Gari	180505-3	60 horas extras 50%
GILZA FREIRE DE SOUZA	Secretaria de Saúde Agente Comunitária de Saúde	180317-4	60 horas extras 50%
JOSÉ MARIA DE SOUZA	Secretaria de Administração Motorista	180786-2	26 horas extras 50%
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	Secretaria de Educação A.S.D	180038-8	60 horas extras 50%
OSVALDO CALDAS VIEIRA	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180434-0	20 horas extras 50%
PAULO ROBERTO FERREIRA	Secretaria de Obras Gari	180227-5	30 horas extras 50%
RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Secretaria de Saúde Agente de Endemias	180435-9	30 horas extras 50%

Campo Grande-RN, 29 de Maio de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS
PREFEITO

ALZAY FERNANDES PIMENTA
VICE-PREFEITO

AGNY PRAXEDES DE MEDEIROS
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO (SEÇÃO 03 - ATOS DE PESSOAL)
AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, Fone: (84) 3362-2900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: smarh.campograndern@gmail.com